



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0361/19.

AUTOR: Vereador Edson Hel

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 26 FEV. 2019

Presidente

Considerando que o sonho de ter a casa própria se transformou em arrependimento para os irmãos Leonardo e Ronaldo de Oliveira. Quando adquiriram seus lotes no Jardim Maria Luiza III, em 2010, as vias estavam pavimentadas e toda área verde capinada, cenário bem diferente do atual. Relatam os moradores como desabafo: “Se fosse hoje, não compraríamos”. Diante do jogo de empurra-empurra de quem seriam os responsáveis pela manutenção do espaço?

Considerando que por toda a extensão do bairro, o asfalto esfarelado denuncia a má qualidade do serviço; o mato alto avança sobre terrenos; e a área verde, de propriedade da Prefeitura, que deveria ser um espaço de lazer para a população, está coberta por mato. Fabiano Siciliano mora bem em frente à área e reclama: “Já encontrei escorpiões e cobras ali”. O descaso motiva outros maus exemplos. “Meu vizinho foi notificado para limpar seu terreno, mas se negou, dizendo que não fará nada enquanto a Prefeitura não fizer a sua parte.”

Considerando que logo ao final da Rua Francisco Jerônimo Fernandes, está prevista a construção de uma ponte que ligará o bairro ao Jardim Imperador, visto que hoje os únicos acessos ao Maria Luiza III são pelas Rotas 80 e 81. A travessia foi conquistada por meio do Orçamento Participativo (OP) de 2018, contudo, até agora não há indício de quando serão iniciadas as obras;

Considerando que “não se trata apenas de ter um bairro bonito, é uma questão de saúde pública”, aponta Leonardo. De acordo com os moradores, a maior dificuldade é encontrar os responsáveis pela manutenção do bairro. “Quando cobramos a Prefeitura, nos informam que

devemos procurar a loteadora”, informou Siciliano. Na opinião do vereador: “A população não pode ser responsabilizada pelo descaso de outros. Se a responsabilidade é da loteadora, cabe ao poder público exigir pela prestação de serviço de qualidade. Por isso, precisamos saber o que estava previsto no contrato firmado”;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que para que encaminhe os documentos nesse sentido, fornecendo também as seguintes informações:

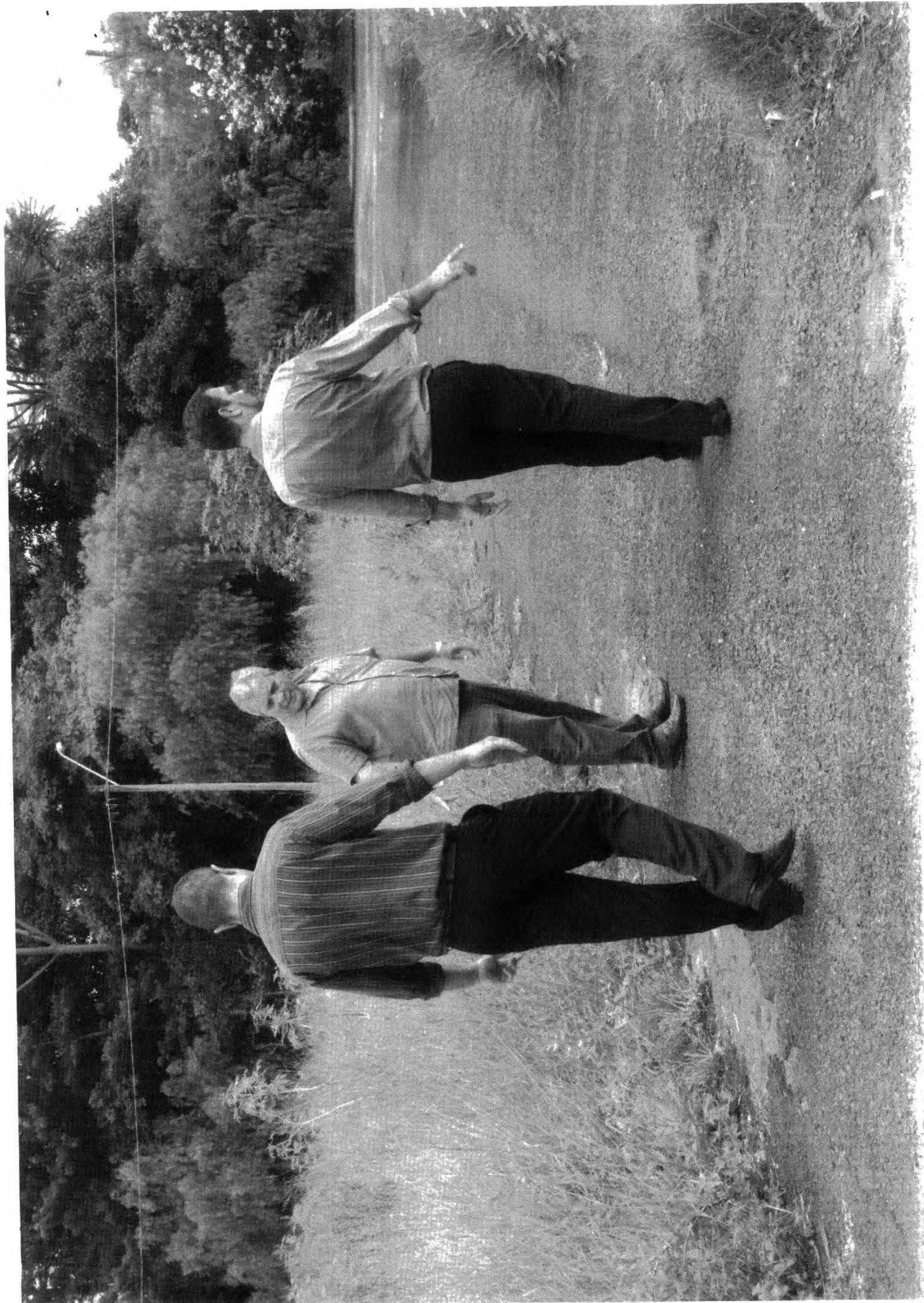
1. Quando foi firmado o contrato entre a loteadora e o Poder Público autorizando venda de lotes do bairro Maria Luiza III? Solicita encaminhamento de cópia deste.
2. A época quem foi responsável pela pavimentação asfáltica do bairro Maria Luiza III e que empresa executou os serviços?
3. Quando o Município pretende efetuar o recapeamento de toda a área do bairro mencionado?
4. Quando o Município pretende dar manutenção e refazer a sinalização vertical e horizontal que encontra-se em péssimo estado?
5. Quando será executado o serviço de construção de calçada na área verde?
6. Solicita entendimentos entre o Município e a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL no sentido de que os postes de madeira existentes no bairro citado sejam trocados por postes de concreto.

Sala das sessões “Plínio de Carvalho” 22 de fevereiro de 2019.



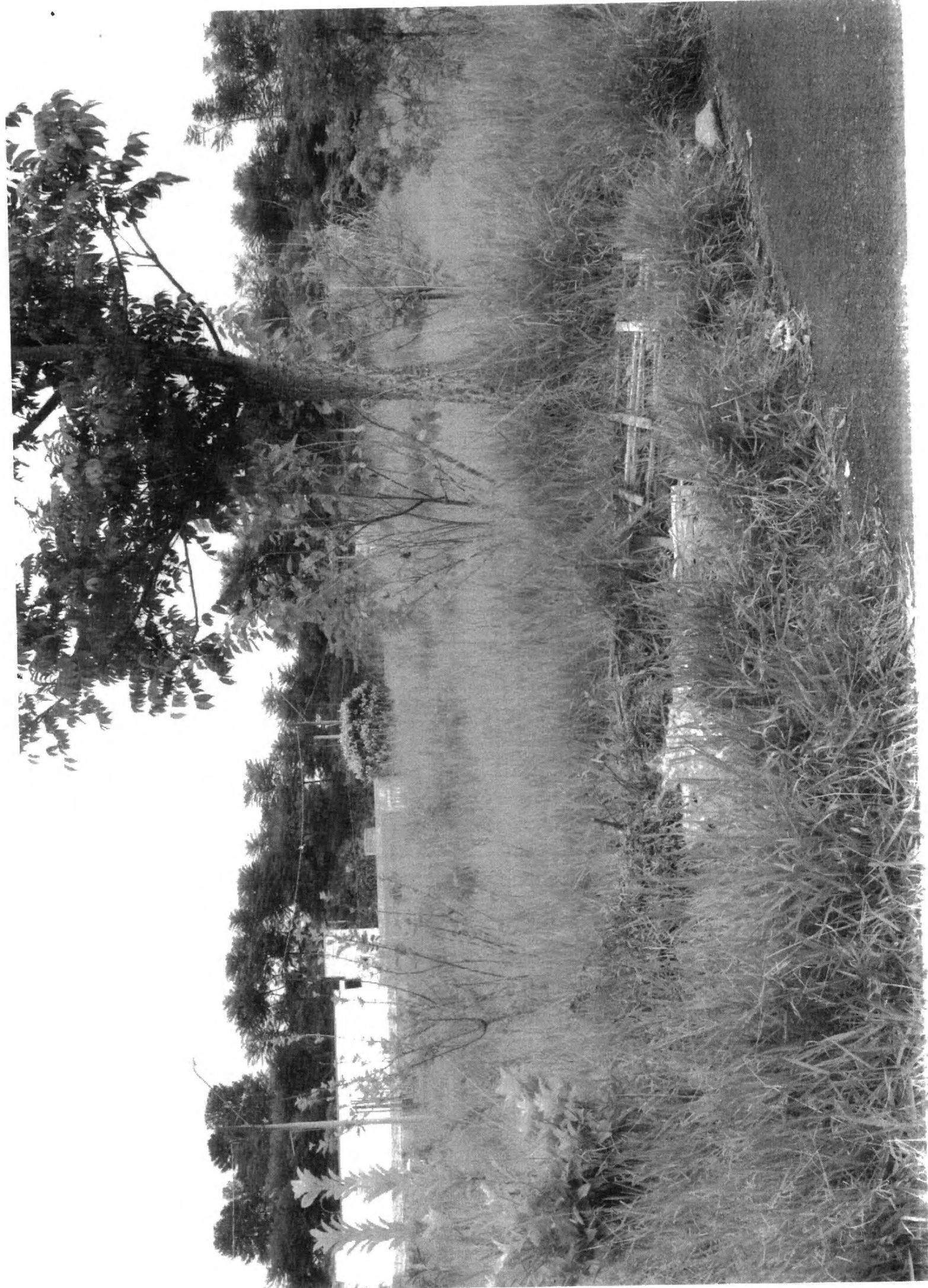
EDSON HEL
Vereador

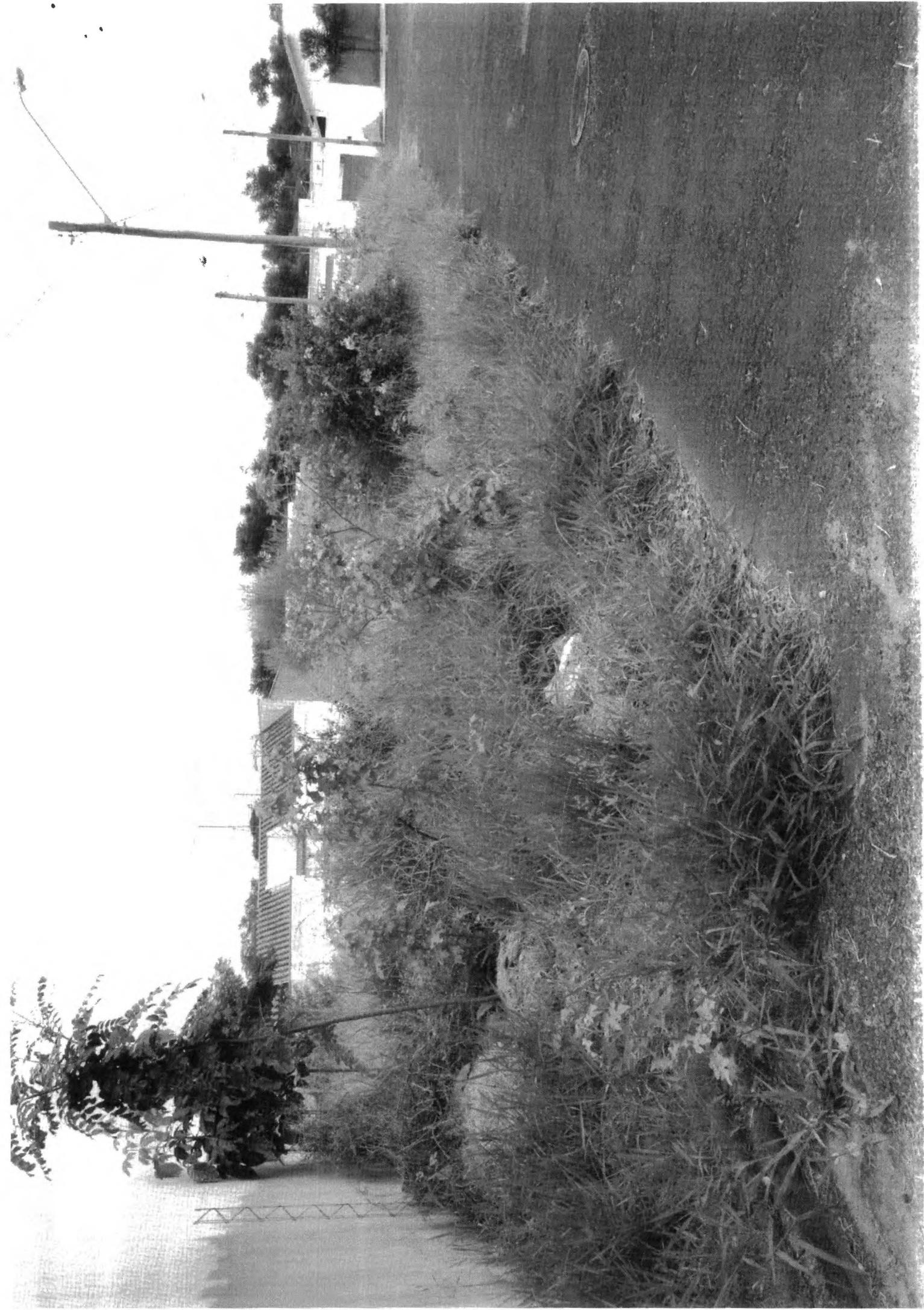














CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0361 /2019

Subscrito pelos Edis:


LUCAS GRECCO

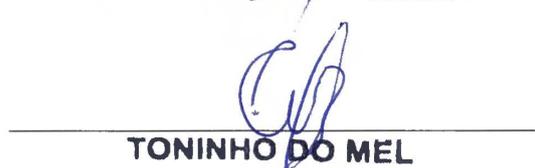

EDIO LOPES


GERSON DA FARMÁCIA


ELIAS CHEDIEK


Zé Luiz (Zé Macaco)


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

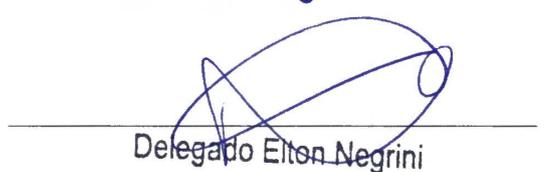

TONINHO DO MEL


THAINARA FARIA


PAULO LANDIM

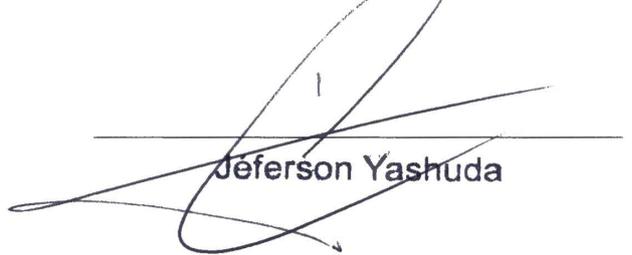

JOSÉ CARLOS PORSANI


RAPHAEL DE ANGELI


Delegado Elton Negrini


ROGER MENDES


JULIANA DAMUS


Jefferson Yashuda